



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

L E I Nº 544

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar a Dotação Orçamentária 4.1.1.0.42 no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).
- Art. 2º - Os recursos advirão dos recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Indústria e Comércio, conforme Convênio firmado entre esta Municipalidade e aquela Secretaria.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 1978.

Antonio Borges de Rezende
Antonio Borges de Rezende
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 1978.

Maria Aparecida Lazarini Lima
Maria Aparecida Lazarini Lima
Secretária